



Memo nº 018/2021

Parauapebas/PA, 09 de março de 2021.

De: Procuradoria Especializada Legislativa

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Att: Dra. Alane Araújo.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 012/2021/PGL/CMP, venho encaminhar Parecer Jurídico Prévio ao Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares Souza da Silva, que determina que os serviços terceirizados pelo Poder Público que utilizem veículos, caminhões e máquinas sejam equipados com GPS para rastreamento e dá outras providências.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista Procurador Legislativo Mat. 0012011